



**EMENDA MODIFICATIVA Nº ,
AO PROJETO DE LEI Nº 37/2026**

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº37/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º

§ 1º

§ 2º

§ 3º "Fica suspensa a aplicação do escalonamento previsto neste artigo até o exercício de 2030, período no qual os valores serão atualizados exclusivamente por índice inflacionário oficial, sendo que, a partir de 2030, a aplicação do escalonamento, somada à inflação, não poderá resultar em aumento superior a 8% (oito por cento) ao ano. "

(NR)

§ 4º ...(NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 30 de junho de 2026.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

